



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° 1043/2025

## DESPACHO

Sala de Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

O Vereador que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa **informações detalhadas acerca da existência de estudos ou propostas em andamento para alteração do nível de escolaridade exigido no cargo de Orientador Social, atualmente de nível médio, para nível superior, no âmbito dos próximos concursos públicos municipais.**

Tal solicitação fundamenta-se no fato de que diversas prefeituras brasileiras já adotaram essa mudança, elevando a exigência para nível superior em concursos realizados para cargos de Orientador Social ou Educador Social, dentre elas: Indaiatuba, São Lourenço, Aracaju, Rio Rufino, Lima Duarte, Sales de Oliveira, Jardim, Itaporanga, Major Gercino, Matos Costa, São Sebastião do Paraíso, Praia Grande, Taubaté, entre outras.

Ressalta-se, ainda, que tramita no Senado Federal Projeto de Lei que prevê a alteração da nomenclatura do cargo de Orientador Social/Educador Social para Técnico da Assistência Social, passando a exigir formação de nível superior.

Independentemente da aprovação desse projeto, a adoção dessa atualização por diversos municípios evidencia uma tendência nacional de valorização profissional, visando aperfeiçoar os serviços socioassistenciais prestados à população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FRANCA**

Dante disso, solicito esclarecimentos sobre:

1. Existência de estudos técnicos para alteração do nível de escolaridade exigido para o cargo de Orientador Social no Município de Franca;
2. Etapa atual desses estudos, caso existam;
3. Previsão de encaminhamento de eventual proposta para adequação do cargo;
4. Motivações que fundamentam a manutenção ou não do nível exigido atualmente;
5. Órgão ou setor responsável pela análise e definição dessa matéria.

Câmara Municipal de Franca/SP, 27 de novembro de 2025.

---

Gilson Pelizaro

VEREADOR

